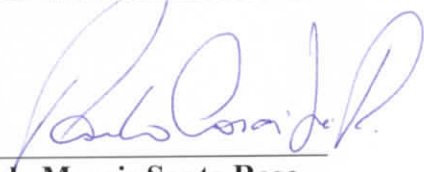


**ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO EDITAL Nº
05/2018.**

Ao decimo quarto dia do mês de Dezembro de 2018, às 10hrs, reuniram-se nas dependências da Fundação Astrojildo Pereira, SEPN 509, Bloco D, Ed. Isis, Lojas 27/28, Brasília / DF, os membros da comissão de cotação de preços composta por Paulo Morais Santa Rosa, Gustavo Loiola da Silva, o Caetano Ernesto Pereira de Araújo não pode participar da sessão por incompatibilidade com sua agenda de trabalho, o mesmo foi representado pelo Diretor Executivo, Ciro Gondim Leichsenring, sob a Presidência do primeiro, para a contratação de empresa especializada em serviço de auditoria contábeis, conforme edital 05/2018 e publicado no site da Fundação Astrojildo Pereira (<http://www.fundacaoastrojildo.com.br/2015/wpcontent/uploads/2018/12/EDITAL-N%C2%BA05-2018-SERVI%C3%87OS-DE-EDITORIA%C3%87%C3%83O-IMPRESSA.pdf>)

Foram regularmente convidadas para este procedimento de cotação as empresas: EDITORIAL ABARÉ, CASA 73 EDITORA, GRAU DG, CT COMUNICAÇÃO, porém compareceu para abertura de envelopes apenas uma empresa, Editora Abaré. Sendo assim, foi decidido pela comissão que o edital 05/2018 será prorrogado para janeiro/2019, pois não foi atendido os requisitos estabelecidos no item 5.6 e 5.7 da Instrução Normativa 01/2018 da Fundação Astrojildo Pereira.

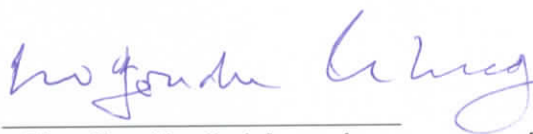
Diante disto, a Comissão declara encerrada a sessão às 10h50, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelos Membros da Comissão de Cotação da FAP, e por mim Thaíse Andressa de Castro e Sousa, que secretariei os trabalhos.



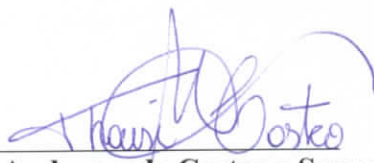
Paulo Morais Santa Rosa
(Presidente da comissão de cotação de
preço)



Gustavo Loiola da Silva
(Membro da comissão de cotação de
preço)



Ciro Gondim Leichsenring
(Diretor Executivo FAP)



Thaíse Andressa de Castro e Sousa
(Secretária Executiva FAP)